

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PROJETO DE EXTENSÃO “FORTALECIMENTO DE CAPACIDADES**  
**ESTATAIS MUNICIPAIS”**

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2026**

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), em parceria com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado (SETE), torna público o presente edital para seleção de 08 (oito) bolsistas residentes no âmbito do Projeto-Piloto de Fortalecimento de Capacidades Estatais Municipais no Estado do Piauí.

**1. DO OBJETIVO**

O programa visa à ampliação das capacidades de gestão municipal dos municípios da Planície Litorânea, apoio à transformação digital e aprimoramento da coordenação federativa.

**2. DOS REQUISITOS**

Poderão se inscrever graduandos ~~ou recém-formados~~ nas áreas de Administração, Contabilidade e Economia e pós-graduandos em Administração Pública, desde que possuam IRA igual ou superior a 8,0 e tenham cursado, no mínimo, 50% do curso.

**3. DA SELEÇÃO**

3.1 O processo seletivo será realizado com base em:

- Análise de currículo vitae, preferencialmente na plataforma Lattes;
- Análise do IRA;
- Carta de apresentação;
- Entrevista.

3.2 A análise curricular e do IRA, conjuntamente, terão peso 4, a carta de apresentação terá peso 2, e a entrevista terá peso 4; as notas serão aferidas entre 0 e 10 pontos pela comissão de seleção.

3.3 A seleção será realizada em duas etapas, sendo a primeira etapa eliminatória, com base na análise curricular, do IRA e da carta de apresentação; e a segunda etapa classificatória, com base na entrevista.

3.4 Serão convocados para a segunda etapa número de candidatos equivalente a quatro vezes o número de vagas ofertadas, conforme a pontuação obtida na etapa anterior.

3.5 Serão ofertadas 8 (oito) bolsas, de 20h/semanais, para atuação, preferencialmente, no período da manhã, sendo 50% para graduandos e 50% para pós-graduandos.

3.6 Caso as bolsas para pós-graduandos não sejam preenchidas, serão alocadas para graduandos.

3.7 Os aprovados excedentes comporão cadastro de reserva.

3.8 A comissão de seleção será indicada pela Coordenação do Projeto é soberana em sua decisão.

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES**

Os selecionados deverão cumprir atividades de diagnóstico, implementação de soluções e elaboração de relatórios técnicos.

#### **5. DAS BOLSAS**

A bolsa para graduandos, mesmo aqueles que venham, eventualmente, a ocupar vagas originalmente destinadas a pós-graduandos, será de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e a bolsa para pós-graduandos será de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais.

#### **6. DA DURAÇÃO**

A residência terá duração máxima de 12 meses, podendo ser encerrada em prazo menor, a critério da UFDPAr.

#### **7. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições ocorrerão por meio do e-mail específico para esse fim [selecaoresidenteserg.ufdpar@gmail.com](mailto:selecaoresidenteserg.ufdpar@gmail.com), no período estabelecido em cronograma, sujeito a alterações devidamente comunicadas.

Parnaíba, na data da assinatura.

---

Coordenação do Programa

## CRONOGRAMA DO EDITAL 01/2026

<b>Etapas</b>	<b>Descrição</b>	<b>Período</b>	<b>Observações</b>
1	<b>Envio de Currículos e Cartas de Apresentação</b>	23/04 a 30/04/2026	O envio deverá ser realizado exclusivamente por e-mail
2	<b>Análise de Currículos, dos IRA e da Cartas de Apresentação</b>	04/05 a 08/05/2026	A comissão de seleção avaliará a compatibilidade dos perfis com os requisitos da vaga, utilizando o critério de pesos e notas informado
3	<b>Divulgação dos Candidatos Selecionados para Entrevista</b>	11/05/2026	A lista de candidatos aprovados para a próxima fase será divulgada no site da UFDPAr e notificada por e-mail
3	<b>Realização das Entrevistas</b>	12/05 a 14/05/2026	As entrevistas serão realizadas de forma remota e o agendamento será comunicado individualmente
5	<b>Divulgação do Resultado</b>	18/05/2026	O resultado do processo seletivo será publicado no site da UFDPAr e notificada por e-mail